



PORTARIA Nº 130/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Maristela Schmaedecke (OAB/SC 36082)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Maravilha, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente